

Resposta - 2º Pedido de Esclarecimento - AC 01/2024 - Evento de Integração

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qua, 27/03/2024 11:50

Cco:artur@disabatino.com.br <artur@disabatino.com.br>;Alex Cardoso Pereira <alex.pereira@agedoce.org.br>;Juliana Vilela <juliana.vilela@agedoce.org.br>;Paula - Prefacio <paula@prefacio.com.br>

 1 anexos (654 KB)

RES_ CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01_2024..pdf;

Prezado Sr. Artur Lopes - Di Sabatino Advogados

Segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento solicitado.

2ª RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº.: 00001.000016.2024

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 01/2024

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado por DI SABATINO ADVOGADOS no dia 25/03/2024 ao e-mail protocolo@agevap.org.br, e-mail que não faz parte dos trabalhos administrativos da AGEDOCE;

Considerando que, de acordo com o Edital do Ato Convocatório nº. 01/2024, no seu item 10, é citado como meio de esclarecimento um único e-mail, sendo ele: cglc@agedoce.org.br;

Considerando que somente no dia 27/03/2024 chegou o questionamento a AGEDOCE, que é a entidade gerenciadora do Ato Convocatório nº. 01/2024;

Considerando o Princípio do Autotutela, em que a AGEDOCE deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Respondemos os questionamentos da seguinte forma:

PERGUNTA 01: O Edital prevê expressamente a necessidade firma reconhecida apenas na carta de credenciamento; em caso de assinatura, pelo representante legal, nos demais documentos, é possível apenas a assinatura simples, sem firma reconhecida (item 7.1.1)?

RESPOSTA: Considerando que a AGEDOCE é uma associação de direito privado que possui habilitação para exercer as funções de agência de águas, todos os documentos necessários para apresentação em licitações devem ter firma reconhecida e/ou autenticação, pois os funcionários da AGEDOCE não possuem fé pública para comparação e autenticação de documentos, não sendo possível assim, a apresentação de assinatura e cópia simples.

PERGUNTA 02: Em caso de documentos com assinatura eletrônica, temos certificado digital ICP; essas assinaturas são reconhecidas pelo portal oficial do Governo sobre assinaturas eletrônicas

(<https://validar.iti.gov.br/>); questionamos se a impressão da tela referente a esses documentos é suficiente para cumprir a formalidade do item 7.1.2 (Relatório de Conformidade).

RESPOSTA: A forma de apresentação de documentação digital, conforme item 7.1.2, desde que possua código para confirmação, será aceito pela Pregoeira. O modelo apresentado no exemplo do questionamento possui código onde é possível a sua verificação, logo, a impressão da tela com o respectivo código será aceito.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: [Thalles Machado Cimini](#)
Para: [Protocolo](#)
Cc: [Protocolo AGEDOCE](#)
Assunto: RES: CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.
Data: terça-feira, 26 de março de 2024 16:47:14
Anexos: [image007.png](#)
[image008.png](#)
[image009.png](#)
[image010.png](#)
[image011.png](#)
[image012.png](#)
[image013.png](#)
[image014.png](#)
[image015.png](#)
[image016.png](#)

Boa tarde!

Recebido.

Grato,



THALLES MACHADO CIMINI
Auxiliar Administrativo



www.agedoce.org.br



Rua Prudente de Morais, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG | CEP: 35020-460



De: Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 16:28

Para: Thalles Machado Cimini <thalles.cimini@agedoce.org.br>

Assunto: ENC: CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.

Prioridade: Alta

Prezado,

Esse Email foi enviado para a AGEVAP , porém faz referência a AGEDOCE.

Cordialmente.



Cleiton Froes
Técnico Administrativo
Assessoria | Diretoria
Executiva | AGEVAP

(24)981630708
cleiton.froes@agevap.org.br
<http://agevap.org.br>
<https://www.instagram.com/agevap>

De: artur@disabatino.com.br <artur@disabatino.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2024 17:15

Para: Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Sou procurador de sociedade interessada em participar do Pregão Presencial referente ao Ato Convocatório nº 01/2024, Resolução ANA nº. 122/2019; Lei Federal nº.: 14.133/2021.


Temos uma dúvida a respeito da formalidade da assinatura dos documentos de habilitação e demais, constante no item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital:

1. O Edital prevê expressamente a necessidade **firma reconhecida** apenas na carta de credenciamento; em caso de assinatura, pelo representante legal, nos demais documentos, **é possível apenas a**

assinatura simples, sem firma reconhecida (item 7.1.1)?

2. Em caso de documentos com assinatura eletrônica, temos certificado digital ICP; essas assinaturas são reconhecidas pelo portal oficial do Governo sobre assinaturas eletrônicas (<https://validar.iti.gov.br/>); **questionamos se a impressão da tela referente a esses documentos é suficiente para cumprir a formalidade do item 7.1.2 (Relatório de Conformidade)**, veja abaixo os exemplos, com documentos anexos:

<https://validar.iti.gov.br/> - documentos anexos, inclusive relatório de conformidade;



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 25/03/2024 15:06:31 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Carta de credenciamento. Exemplo assinatura ass.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4018e843118b2f9392d4305f44ce96dff5ab583e25522d3aa57a4b546d32888f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ARTUR LOPES PAIVA:*806886** ,
OU=16986332000127, OU=Videoconferencia, OU=AR
CERTDATA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR**

Atenciosamente,



Artur Lopes

55 (31) 99785-3989
artur@disabatino.com.br

- ◆ Ed. Tribuna Offices
- ◆ Rua Juiz de Fora, 541, sala 405
- ◆ Barro Preto
- ◆ Belo Horizonte
- ◆ 30.180-060

